



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 062/2026/OAB-Brusque – Nomeia Membro para a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

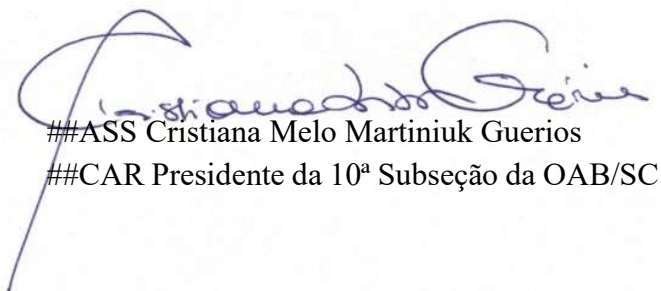
A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a **Dr. ELISSON MICHEL FISCHER - OAB/SC 40671**, membro da **Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência**. – Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 01 de junho de 2026.



##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC